



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

www.cabrobo.pe.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2681

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Aviso de Licitação	2
Inexigibilidade	2
Dispensas	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cabrobó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, distribuídas em dois cadernos (Poder Executivo e Poder Legislativo) sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cabrobó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cabrobo.pe.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cabrobó

CNPJ 10.113.710/0001-81

Praça José Caldas Cavalcanti

Telefone: (87) 3875-1632

Site: www.cabrobo.pe.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo

Câmara Municipal de Cabrobó

CNPJ 11.411.964/0001-49

Av. João Pires da Silva



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cabrobó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cabrobo.pe.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cabrobo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2681

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026-FMAS

PREGÃO ELETRÔNICO(SRP) Nº 002/2026-FMAS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO AUTOMOTOR DO TIPO "VAN", 0KM (ZERO QUILOMETRO) COM CAPACIDADE DE TRANSPORTE DE 16 PESSOAS (15 PASSAGEIROS E 01 MOTORISTA) E ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO DE 2026, COM ENTREGA IMEDIATA, DESTINADO AO TRANSPORTE DE USUÁRIOS DE DIVERSOS PROGRAMAS SOCIAIS E DEMAIS INFORMAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, TUDO EM CONFORMIDADE COM SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Empresas vencedoras:

1. **ITALIANA AUTOMOVEIS DO RECIFE LTDA (CNPJ 02.472.105/0001-79) com os itens 1 do objeto, no valor total de R\$ 311.279,00 (trezentos e onze mil e duzentos e setenta e nove reais);**

- VALOR GLOBAL HOMOLOGADO: R\$ 311.279,00 (trezentos e onze mil e duzentos e setenta e nove reais).

A autoridade municipal do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) DECRETOS MUNICIPAIS Nº 011/2017 e 121/2023 e suas respectivas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado

CABROBÓ (PE), quinta-feira, 17 de junho de 2026

MARCOS ROSBANY DOS SANTOS CARVALHO

Secretário Municipal de Assistência Social

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.113.710/0001-81, informa aos interessados que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade **PREGÃO**, em sua forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com todas as informações prestadas neste Edital e em seus anexos, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Prefeito do Município, nomeado através da Portaria nº 202 de 20 de Janeiro de 2026, informa que fará realizar Procedimento Licitatório, conforme informações a seguir:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2026-PMC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026-PMC

Modalidade: Pregão Eletrônico - Modo de Disputa: ABERTO E FECHADO - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM - OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL (IS) E FUTURA (S) CONTRATAÇÃO (ÕES) DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA O FORNECIMENTO/LOCAÇÃO E INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS METÁLICAS, PALCOS, TENDAS, CAMARINS, ILUMINAÇÃO, GERADORES, SONORIZAÇÃO, BANHEIRO QUÍMICO E AFIM, PARA ATENDER AO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS MUNICIPAIS E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. **Valor Total estimado de R\$ 2.009.774.62 (dois milhões nove mil setecentos e setenta e sete reais e sessenta e dois centavos).** PRAZO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: **de 08h do dia 19/06/2026 até as 08h do dia 01/07/2026** - DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **01/07/2026, às 10 horas** - LOCAL DA DISPUTA: www.bnc.org.br. Os Editais encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.bnc.org.br - Contatos: Tel.: (87) 3875-1632 - e-mail: licitapmc26@gmail.com. Cabrobó-PE, 17 de junho de 2026 - Marcelo Wagner dos Santos Oliveira - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cabrobó/PE.

Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-FMS PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº

007/2026-FMS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-FMS

ATA DA REUNIÃO

Aos 09 (nove) dias do mês de junho do ano de 2026, às 11h45min, com observância às disposições contidas na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se o Agente de Contratações do Fundo Municipal de Saúde, juntamente aos membros da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria nº 201, de 23 de janeiro de 2026**, com a finalidade de receber, bem como analisar a documentação apresentada referente à Inexigibilidade do processo em epígrafe. Aberta a sessão, constatamos:

1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, III, "f" c/c §3º, art. 6º, XVIII, "c" e "f", art. 6º, XIX e art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações c/c Decreto Municipal nº 121/2023.

2 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE PROGRAMA ESTRUTURADO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS IN COMPANY, VOLTADO A GESTORES, LIDERANÇAS E EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ/PE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2681

Página 3 de 5

TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DURANTE 03 (TRÊS) MESES, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

3 DOS ATOS PRATICADOS: Aberta a reunião no horário supraindicado, os presentes assim decidiram: conforme apresentado no Documento de Formação de Demanda e TR, em conformidade com o **Proc. Administrativo 4.495/2026**, cujo mesmo poderá ser acessado através clicando [aqui](#), é notável a necessidade de contratação de um profissional ou empresa que detenha notória especialização, confiabilidade e reconhecimento no ramo de atuação para atendimento das demandas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Cabrobó-PE em relação ao objeto pretendido. Passando a análise da documentação carregada juntamente com a proposta de prestação de serviço pela empresa indicada, foram recebidos todos os documentos de habilitação conforme exigidos nos arts 66 a 70 da Lei Federal 14.133/2021. Entretanto, a esta data, algumas certidões se encontravam com prazo de validade expirado, a saber: i) Certidão de Regularidade perante o FGTS. Todavia, por se tratar de certidões emissíveis através da internet, este Agente de Contratações constatou que a mesma goza de regularidade perante os órgãos emissores das mesmas, sendo que as certidões obtidas encontram-se anexas a esta ata, motivo pelo qual restou provada a sua regularidade fiscal, jurídica e trabalhista em conformidade a Lei Federal 14.133/21. A documentação apresentada pela empresa a ser contratada dá prova, ainda, da notória especialização sendo acostados atestados de capacidade técnica indicando realização prévia de serviços a contento mediante apresentação de contratos celebrados junto a outros entes municipais, bem como a apresentação de currículos e certificados dos responsáveis técnicos da empresa. Portanto, permite a conclusão de que a empresa **RIVER GESTÃO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ 57.551.841/0001-04** é conceituada no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, experiências com órgãos públicos, além de possuir equipe técnica relacionados com suas atividades o que nos permite inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado neste momento à plena satisfação do objeto do contrato. Analisando o valor da proposta de contratação, tem-se que o preço ofertado pela mesma é compatível com o mercado e harmônico com outras contratações conforme documentos juntados. Ante o exposto e considerando toda a documentação produzida até o presente momento, cuja mesma constará dos autos do procedimento e mediante manifestação expressa da Assessoria Jurídica do Fundo Municipal, o Agente de Contratações do Município entende que HÁ POSSIBILIDADE E VIABILIDADE de contratação da empresa **RIVER GESTÃO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ 57.551.841/0001-04**, por inexigibilidade de licitação, com

fincas nos **Arts. 74, III, "f" c/c §3º, art. 6º, XVIII, "c" e "f", art. 6º, XIX**, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021, nas condições definidas no Termo de Referência. Todavia, ressalta-se que todos os documentos foram recebidos e instruídos em pleno atendimento às disposições contidas nos **incisos II, IV, V, VI, VII e VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, não cabendo a este Agente de Contratações a opção por contratar, mas sim de analisar a legalidade dos procedimentos e sua adequação às prerrogativas Legais inerentes à matéria. Ainda, salientamos que deverão ser observadas as demais condições atinentes ao processo, tais como adjudicação/homologação, publicação e formalização contratual, conforme Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Em nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às **12h11min**, neste mesmo dia, com a presente ata de que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Cabrobó, 09 de junho de 2026.

THIAGO LOPES QUIRINO

Agente de Contratações

Camila Cristina de S. Cardoso

Equipe de Apoio

Sonia Maria dos Santos Alves Barboza

Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2026-FMS CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 007/2026-FMS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Cabrobó-PE, no uso de suas atribuições Legais, conforme disposições constantes no Decreto Municipal nº 011/2017, AUTORIZA, RATIFICA E HOMOLOGA O **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM TELA** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELLECTUAL, CONSISTENTES NA EXECUÇÃO DE PROGRAMA ESTRUTURADO DE CAPACITAÇÕES E TREINAMENTOS IN COMPANY, VOLTADO A GESTORES, LIDERANÇAS E EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ/PE, COM FOCO NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO, ORGANIZAÇÃO DOS PROCESSOS DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA À SAÚDE, DURANTE 03 (TRÊS) MESES, DE ACORDO COM DEMAIS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. Fundamentação legal: **Art. 74, III, "f" c/c §3º, art. 6º, XVIII, "c" e "f",**



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2681

Página 4 de 5

art. 6º, XIX e art. 72 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações c/c Decreto Municipal nº 121/2023. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ-PE**. Contratada: **RIVER GESTÃO INTELIGENTE LTDA, inscrita no CNPJ 57.551.841/0001-04**. Valor Global: **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** Cabrobó-PE, 16/06/2026. **Thamirys Arielly Brandão Andrade e Silva** – Secretária de Saúde.

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026-FMS PROCEDIMENTO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026-FMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-FMS - ATA DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO -

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de junho de 2026, às 13h, reuniram-se na Sala de Licitações do Município, o Agente de Contratações e sua equipe de apoio, nomeados pela **Portaria nº 201, de 23 de janeiro de 2026** com a finalidade de receber, bem como analisar a documentação apresentada referente ao Processo Administrativo em tela, em atendimento à demanda do Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó-PE, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE FANTASIAS E INSIGNIAS DESTINADAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO (PMI), DESTINADAS A UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS, AÇÕES EDUCATIVAS, EVENTOS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE TUDO CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE SAÚDE**.

Iniciando os trabalhos, é cediço informar que a Secretaria, através de sua equipe de Planejamento, realizou pesquisa de preços direta com eventuais prestadores devidamente aptos à execução do Objeto, tendo a mesma obtido 03 (três) propostas, cujas mesmas são as seguintes:

1) **CRIATIVA PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 55.491.907/0001-92, com proposta comercial no valor global de R\$ 17.993,49 (dezesete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)

2) **MILÊNIO DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ nº 12.193.575/0001-57, com proposta comercial no valor global de R\$ 22.981,33 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e um reais e trinta e três centavos) e;

3) **TATA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE, ODONTO-MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.088.993/0001-11, com proposta comercial no valor global de R\$ 25.281,34 (treze mil novecentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos)

Assim, tendo em vista que o valor médio de mercado estimado está encampado dentro do permissivo legal estabelecido pelo art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, que é o valor de **R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze**

centavos), atualizado pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, seria passível que a contratação fosse realizada mediante processo de dispensa de licitação.

Nesse sentido, atendendo à legislação em vigor (art. 75, § 3º da Lei 14.133/21), no dia **08 de junho de 2026** foi publicado Aviso de Dispensa no Site Oficial do Município de Cabrobó, através do endereço <https://cabrobo.pe.gov.br/transparencia/processos-licitatorios-avisos>, tornando pública a intenção do município em realizar a referida aquisição, publicando em anexo ao aviso o Edital com todas as informações necessárias para que eventuais interessadas pudessem apresentar as suas propostas no prazo de **03 (três) dias úteis**.

Assim, na vigência deste prazo, o qual findou em 11 de junho de 2026 às 23h59min, **nenhuma empresa - além das já mencionadas anteriormente** - apresentou proposta comercial com a documentação exigida no Edital, nos moldes exigidos conforme descrito no referido instrumento

Adiante, considerando as propostas comerciais apresentadas, fica constatado que o preço da proponente **CRIATIVA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.491.907/0001-92**, acima mencionada, está acomodada dentro do valor médio estimado pela **Secretaria de Saúde**, sendo este financeiramente o mais vantajoso para a Administração, justificando-se aqui o preço proposto para o correto fornecimento, após cumpridos os requisitos previstos pelo Art. 23 da Lei Federal 14.133/2021, C/C Art. 5 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021 conforme previstos no Termo de Referência

Em seguida passamos a análise da sua documentação de habilitação, conforme as fases do processo licitatório, devidamente estipuladas no art. 17 da Lei 14.133/21. Destarte, mediante cumprimento de todos os requisitos mínimos de habilitação, considerando primordialmente o rol taxativo de documentos dispostos nos arts. 66 a 69 da Lei Federal 14.133/2021. Mediante análise, pôde-se observar que os documentos apresentados encontram-se nesta data em plena validade, EXCETO pela Certidão Regularidade para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS). Todavia, em consulta ao portal emissor da certidão, foi constatado que a proponente encontra-se regular perante os órgãos. As certidões resultantes da consulta encontram-se acostadas à documentação gerada até o presente momento para fins de confirmação dos atos narrados nesta ata. Por esta razão, fica certificada a aptidão da empresa para contratar com este ente público municipal, nos termos do inciso V do art. 72 da Lei 14.133/21 e, por consequência, justifica-se aqui a razão da escolha das mesmas como aptas a realização dos fornecimentos junto ao **Fundo Municipal de Saúde de Cabrobó**.

1 Nesse sentido, considerando o teor do julgamento acima, primordialmente quanto ao rito processual disciplinado no Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021, tendo



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE CABROBÓ

Conforme Lei Municipal nº 1.896, de 22 de abril de 2019

Quinta-feira, 18 de junho de 2026

Ano XIV | Edição nº 2681

Página 5 de 5

em vista o cumprimento de todos os requisitos legais, e considerando toda a documentação produzida até o presente momento, cuja mesma constará dos autos do procedimento e mediante manifestação favorável da Assessoria Jurídica, eu, Thiago Lopes Quirino, Agente de Contratação deste Fundo Municipal, juntamente com sua equipe de apoio, entende que **HÁ POSSIBILIDADE E VIABILIDADE** de contratação, mediante certificação de aptidão da proponente **CRIATIVA PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 55.491.907/0001-92**, para **realização do objeto deste procedimento**, pelo valor global de **R\$ 17.993,49 (dezesete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos)**. Todavia, ressalta-se que todos os documentos foram recebidos e instruídos em pleno atendimento às disposições contidas nos **incisos II, IV, V, VI, VII e VIII do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021**, não cabendo a este Agente de Contratações a opção por contratar, mas sim de analisar a legalidade dos procedimentos e sua adequação às prerrogativas Legais inerentes à matéria. Ainda, salientamos que deverão ser observadas as demais condições atinentes ao processo, tais como adjudicação/homologação, publicação e formalização contratual, conforme Art. 72 da Lei Federal 14.133/2021.

Em nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a reunião às **13h41min**, neste mesmo dia, com a presente ata de que depois de lida e achada conforme será assinada por todos os presentes.

Sem mais, são estes os termos da presente Ata.
Cabrobó/PE, 16 de junho de 2026.

THIAGO LOPES QUIRINO
Agente de Contratações

Camila Cristina de S. Cardoso
Equipe de Apoio

Sonia Maria dos Santos Alves Barboza
Equipe de Apoio

MUNICÍPIO DE CABROBÓ-PE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2026-FMS
CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2026-FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2026-FMS

A Secretária de Saúde do Município de Cabrobó-PE, no uso de suas atribuições Legais, conforme disposições constantes no Decreto Municipal nº 011/2017, AUTORIZA, RATIFICA E HOMOLOGA **O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EM TELA** que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFEÇÃO E FORNECIMENTO INTEGRAL DE FANTASIAS E INSIGNIAS DESTINADAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO (PMI), DESTINADAS A UTILIZAÇÃO EM CAMPANHAS, AÇÕES EDUCATIVAS,**

EVENTOS E ATIVIDADES DE PROMOÇÃO DA SAÚDE DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CABROBÓ/PE TUDO CONFORME SOLICITAÇÃO EXPRESSA DA SECRETARIA DE SAÚDE. Fundamentação legal: **Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.** Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABROBÓ-PE.** Contratada: **CRIATIVA PRODUTOS LTDA inscrita no CNPJ nº 55.491.907/0001-92.** Valor Global: **R\$ 17.993,49 (dezesete mil novecentos e noventa e três reais e quarenta e nove centavos).** Cabrobó-PE, 17/06/2026. **Thamirys Arielly Brandão Andrade e Silva** – Secretária de Saúde.
